

38

= Lei nº 373/67 =

"Dispõe sobre a abertura de crédito Especial para aquisição de uma ambulância."

Heitor da Silveira, Interventor Federal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadaria Municipal, um crédito especial até a importância de R\$. 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros novos) para ocorrer com a aquisição de uma viatura tipo ambulância, marca "Volkswagen", modelo 1.967.

§ Único - O valor do presente crédito será coberto com a importância de R\$. 2.273,98 (dois mil, duzentos e setenta e três cruzeiros novos e noventa e oito centavos) proveniente do saldo apurado na conta do Abçongue Municipal, e o restante já conta do excedente de arrecadação do Imposto de Circulação de Mercadorias (I.C.M.), já verificado. -

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. -

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 29 de setembro de 1967.

~~Heitor da Silva~~
Heitor da Silva
- Interventor Federal -

- Decreto nº 127/67 -

"Dispõe sobre a suplementação de verba do orçamento vigente."

Heitor da Silva, Interventor Federal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta :

Artigo 1º - De acordo com o que dispõe a Lei nº 361, de 29 de dezembro de 1966, artigo 4º, nº II, fica suplementada na importância de R\$. \$300,00 (trezentos cruzeiros novos) a dotação abaixo discriminada :

10

Divisão de Serviços Municipais
IV - Serviços de Água e Esgotos